

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 405/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a portaria 017/2024 que divulga a escala anual e remunerada de férias da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o mês do gozo remunerado de férias, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, do(a) servidor(a) público(a) **FABIANO JOSE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 110.502.214-51, modificando a portaria 017/2024, onde lia-se “abril” agora lê-se “dezembro de 2024”.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao departamento de recursos humanos que implante nos seus vencimentos do mês de novembro de 2024 o 1/3 constitucional de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**32199B42

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2024. Edição 3727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>